



PORTARIA Nº 204/2024

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e o protocolado sob nº 8564/2024;

RESOLVE

- Art. 1º.** Autorizar o servidor **Ivan Saplak**, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Agente Administrativo*, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a ausentar-se de suas atividades para dedicar-se a realização de Estágio Curricular Obrigatório, conforme demonstrado e autorizado pela Secretária da pasta no Protocolo nº 8564/2024, devendo o servidor promover a reposição da carga horária utilizada para a realização do referido estágio no ano de 2024.
- Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 30 de setembro de 2024.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal